



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2021.1

5ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO  
EDITAL Nº 29/2020-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										TOTAL
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	Informática para Internet	Vespertino	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01
<b>TOTAL</b>				<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

**Observação<sup>2</sup>:**

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários-mínimos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L15** – Candidatos com deficiência.

**Observação<sup>3</sup>:** As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

**Observação<sup>4</sup>:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de

Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	17/05/2021	Até 17h	<a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>
Matrículas online	17/05/2021 a 20/05/2021	Do dia 17/05/2021 até às 14h do dia 20/05/2021	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

## LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
INFORMÁTICA PARA INTERNET	Iara Monyke Duarte da Silva	L6	VESPERTINO	17º

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online do dia **17 de maio de 2021 até às 14h do dia 20 de maio de 2021**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> .

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;

- g) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- i) O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- j) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas até o último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes às **16h do dia 21/05/2021**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 48 do EDITAL Nº. 29/2020-PROEN/IFRN.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 49 do EDITAL Nº. 29/2020-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 17 de maio de 2021.

**Érica Luana Galvão Torres Gomes**

Diretor de Ensino substituta do *Campus* Natal Central